ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 015/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 015/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PRISCILA ANDRADE LEANDRO / MÉDICA - CRM/PE 30.224.

O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional Sr. JOSÉ AMAZAN SILVA, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, e O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ nº 11.341.171/0001-09, representado pelo seu Gestor o Sr. Secretário IAGO SILVA DE OLIVERIA ARAÚJO, inscrita no CPF nº 095 179 754 - 90, residente e domiciliada à Rua Paulino Medeiros, nº122, Bairro Centro, Jardim do Seridó-RN, resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato em referência, fundamentado na Cláusula Sétima, do Termo de Contrato de nº 015/2021 , firmado com PRISCILA ANDRADE LEANDO - MÉDICA CRM-PE/30.224, em 08 de marco de 2021.

1 – CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Termo, a Rescisão Unilateral do Contrato nº 015/2021 celebrado em 08 de março de 2021, entre contratante e contratado supramencionados;

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 – Fica rescindido a partir do dia 01 de abril de 2021, de forma unilateral o Termo de Contrato, a pedido da contratada, fundamentado sobre interesse da administração. O Termo de Contrato ora rescindido, que nos remete ao artigo 78 da Lei 8.666/93, cujo inciso XII, serve como base para nortear a presente decisão amparada no Juízo de Conveniência, norteador da Administração Pública.

2.2 - Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó (RN), 01 de abril de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

*IAGO SILVA DE OLVEIRA ARAÚJO*Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PRISCILA ANDRADE LEANDRO
Contratada

Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:F0BF5082

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/04/2021. Edição 2505 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/